



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – E-mail:

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO REALIZADA NA DATA DE 19 DE MAIO DE 2025 PARA DECIDIR ACERCA DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DO JULGAMENTO DAS CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2022, FORMULADO PELO RESPONSÁVEL, SR. ELIEL DOS SANTOS CORREA.

Aos dezenove (19) dias do mês de maio do ano de 2025, na sala da Presidência da Câmara Municipal de Diamante do Norte, sito à Rua José Vicente, nº 257, sob a Presidência do Vereador Sérgio Rodrigues, presentes o Relator Vereador João Lourenço da Silva e o Membro Vereador Gilmar Amarantes Torres, que compõem a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, reuniram-se para deliberar sob o pedido de suspensão do julgamento da prestação de contas. Diante da competência regimental que confere a Comissão, a análise do acórdão de parecer prévio exarado pelo E. Tribunal de Contas do Estado, passa a decidir sobre o pedido de suspensão do exame da prestação de contas de 2022, no qual pleiteia que seja suspensa a análise e votação pela Câmara Municipal, com base no protocolo de Pedido de Rescisão promovido perante a Corte de Contas, vez que a matéria será novamente analisada pelo Colegiado daquele tribunal, podendo haver modificação do apontamento de reprovação da prestação de contas. Após muito discutirem e ponderarem, os membros desta Comissão decidiram por unanimidade de votos, negar o pedido de suspensão do exame de prestação de contas pela Câmara Municipal, tendo em vista não haver previsão regimental, que dê embasamento para tal pedido. Os membros decidiram ainda que, a presente decisão será colocada em julgamento perante o Plenário da Câmara Municipal, afim de possibilitar que os vereadores escolham, se concordam ou não com a suspensão do tramite do processo de prestação de contas, pois não há previsão no regimento interno da Câmara e nem na Lei Orgânica Municipal, dispondo sobre o trâmite a ser seguido em caso semelhante. Bem como, será comunicado ao responsável pela Prestação de Contas do exercício de 2022, o resultado da votação em Plenário, através do envio de correspondência. Eu, João Lourenço da Silva, lavrei a presente ata, que vai ser assinada por mim, juntamente com os demais membros da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento.

- SERGIO RODRIGUES (Presidente)

- JOÃO LOURENÇO DA SILVA (Relator)

- GILMAR AMARANTES TORRES (Membro)